



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 015/2023**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, a **Sra. Byanca Ferreira Campos**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Evangelista, Nº 25, Centro, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.106.796-07, portador da cédula de identidade nº MG-14.140.358 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.700.587/0001-23

Endereço: Rua Saíra Militar, 570 – Parque Industrial V – Arapongas / PR.

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi

CPF: 078.204.279-14

DESCRIÇÃO

| ITEM | QUANT | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | V.UNIT. | TOTAL |
|------|-------|-------|-----------|-------|---------|-------|
|------|-------|-------|-----------|-------|---------|-------|



| | | | | | | |
|-----|-------|------|--|-----------|----------|-----------|
| 43 | 50 | UNID | ANUSCÓPIO RETAL DESCARTÁVEL FECHADO - INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM EXAMES PROCTOLÓGICOS E PROCTOSCOPIA, QUE COMPREENDEM A INSPEÇÃO DA REGIÃO ANAL E CIRCUNJACENTES, BEM COMO AUXILIAR NO TRATAMENTO DE HEMORRÓIDAS ANAIS. O PRODUTO É COMPOSTO POR TRÊS PARTES SENDO, CORPO FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS) TRANSPARENTE, FECHADO, ÊMBOLO EM FORMATO DE FENDA FABRICADO EM POLIETILENO NA COR BRANCA E HASTE FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE (PS); SEM FENESTRA; NÃO ESTÉRIL; PRODUTO DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO; NÃO LUBRIFICADO; EMBALADO EM ENVELOPE DE POLIPROPILENO (BOPP). | KOLPLAST | R\$6,79 | R\$339,50 |
| 91 | 05 | CXA | CLAMP UMBILICAL, EM PLÁSTICO, ATÓXICO, COM TRAVA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL – CAIXA COM 50 UNIDADES. | KOLPLAST | R\$36,99 | R\$184,95 |
| 93 | 1.000 | UNID | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO | ADVANTIVE | R\$0,65 | R\$650,00 |
| 94 | 1.000 | UNID | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO | ADVANTIVE | R\$0,65 | R\$650,00 |
| 110 | 50 | UNID | DRENO DE PENROSE, TAMANHO 3, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, ESTÉRIL. | WALTEX | R\$2,49 | R\$124,50 |
| 112 | 50 | UNID | DRENO DE PENROSE, TAMANHO 4, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM, ESTÉRIL. | MADEITEX | R\$3,19 | R\$159,50 |
| 113 | 50 | UNID | DRENO DE PENROSE, TAMANHO 4, FABRICADO EM LÁTEX NATURAL, COR ÂMBAR, SEM GAZE, COMPRIMENTO 35 CM. | MADEITEX | R\$3,19 | R\$159,50 |
| 130 | 100 | UNID | ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G – KIT P/ EXAME PREVENÇÃO COLO UTERINO – EMBALAGEM COM 01 ESPECULO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PAR DE LUVAS ESTÉRIL, LAMÍNULA, ESPÁTULA DE AIRES E ESCOVA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO. | VAGISPEC | R\$3,77 | R\$377,00 |



| | | | | | | |
|-----|-----|------|---|----------------|----------|-------------|
| 131 | 100 | UNID | ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M – KIT P/ EXAME PREVENÇÃO COLO UTERINO – EMBALAGEM COM 01 ESPECULO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PAR DE LUVAS ESTÉRIL, LAMÍNULA, ESPÁTULA DE AIRES E ESCOVA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO. | VAGISPEC | R\$3,58 | R\$358,00 |
| 132 | 100 | UNID | ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P – KIT P/ EXAME PREVENÇÃO COLO UTERINO – EMBALAGEM COM 01 ESPECULO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL, PAR DE LUVAS ESTÉRIL, LAMÍNULA, ESPÁTULA DE AIRES E ESCOVA PARA PROCEDIMENTO GINECOLÓGICO. | VAGISPEC | R\$3,40 | R\$340,00 |
| 134 | 10 | UNID | ÉTER SOLUÇÃO A 35% FRASCO DE 500ML | VICPHARMA | R\$33,00 | R\$330,00 |
| 172 | 100 | UNID | GEL PARA ECG E ULTRASSOM 100G | MULTIGEL | R\$3,85 | R\$385,00 |
| 205 | 100 | UNID | LUVA ARRANHADURA – TAMANHO M - MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL; SEM REVESTIMENTO INTERNO, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS. *PUNHO COM VIROLA QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, EVITANDO ESCORRIMENTO DE LÍQUIDOS. LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, E CONTRA AGENTE QUÍMICOS, TAIS COMO: CLASSE A - TIPO 2: AGRESSIVOS BÁSICOS; CLASSE B - DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACOS;E SIMILARES; CLASSE C - TIPO 3: ALCOÓIS, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ÁCIDOS ORGÂNICOS. EMBALADA O PAR E ENVELOPADA. | VOLK RANHURADA | R\$11,99 | R\$1.199,00 |



| | | | | | | |
|-----|----|------|--|----------|----------|-----------|
| 223 | 20 | UNID | MALHA TUBULAR 10 CM X 15 M – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. | ORTHOLEV | R\$10,29 | R\$205,80 |
| 224 | 20 | UNID | MALHA TUBULAR 12 CM X 15 M – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. | ORTHOLEV | R\$11,91 | R\$238,20 |



| | | | | | | |
|-----|----|----------|--|----------|----------|-----------|
| 225 | 20 | UNID | MALHA TUBULAR 15 CM X 15 M – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. | ORTHOLEV | R\$15,00 | R\$300,00 |
| 226 | 20 | UNID ADE | MALHA TUBULAR 20 CM X 15 M – CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. | ORTHOLEV | R\$18,99 | R\$379,80 |



| | | | | | | |
|-----|-------|----------|---|------------|----------|-------------|
| 227 | 10 | UNID ADE | MALHA TUBULAR 8 CM X 15 M - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO. ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO PARA MANTER A PROTEÇÃO DO MEMBRO. ALTA RESISTÊNCIA PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE TECIDUAL. INDICAÇÃO: É UTILIZADO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, UNIDADES DE SAÚDE, COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA, PARA ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO ENTRE PELE E O IMOBILIZADOR. FINALIDADE: PROTEGER DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E MINIMIZAR OCORRÊNCIA DE IRRITAÇÃO E ALERGIA TECIDUAL. | ORTHOLEV | R\$10,30 | R\$103,00 |
| 229 | 300 | UNID | MASCARA DE AUTOFLUXO COM BOLSA ADULTO. | DESCARPACK | R\$7,98 | R\$2.394,00 |
| 230 | 100 | UNID | MASCARA DE AUTOFLUXO COM BOLSA CRIANÇA. | DESCARPACK | R\$7,98 | R\$798,00 |
| 257 | 100 | UNID | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 216MM X 30M | TECNOPRINT | R\$33,99 | R\$3.399,00 |
| 258 | 100 | UNID | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 58MM X 30M | TECNOPRINT | R\$14,49 | R\$1.449,00 |
| 259 | 150 | UNID | PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 80MM X 20M | TECNOPRINT | R\$16,49 | R\$2.473,50 |
| 266 | 2.000 | UNID | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSOM | RILEX | R\$0,78 | R\$1.560,00 |
| 318 | 10 | CXA | SONDA FOLEN Nº 24, COMPRIMENTO 40 (+/-2) CM, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS SEM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA – CAIXA COM 10 UNIDADES. | MEDIX | R\$37,49 | R\$374,90 |



| | | | | | | |
|-----|-----|----------|---|---------|---------|-----------|
| 320 | 100 | UNID ADE | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$0,85 | R\$85,00 |
| 321 | 100 | UNID ADE | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,04 | R\$104,00 |
| 322 | 100 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,09 | R\$109,00 |
| 323 | 200 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,12 | R\$224,00 |
| 324 | 200 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,15 | R\$230,00 |
| 325 | 200 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,21 | R\$242,00 |
| 328 | 100 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,22 | R\$122,00 |
| 329 | 100 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,22 | R\$122,00 |
| 330 | 100 | UNID | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08, EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO E ESTÉRIL. | MARKMED | R\$1,21 | R\$121,00 |



| | | | | | | |
|-----|----|------|--|---------|----------|-----------|
| 337 | 50 | UNID | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08 FR X 60 CM - SONDA DE POLIURETANO FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E/OU JEJUNAL E DIETA GÁSTRICA DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM ALIMENTOS POR MEIO TRADICIONAL. COM CONECTOR EM "Y" DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA; SONDA COM LINHA RADIOPACA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | SOLUMED | R\$12,99 | R\$649,50 |
|-----|----|------|--|---------|----------|-----------|



| | | | | | | |
|-----|----|------|---|---------|----------|-----------|
| 338 | 50 | UNID | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 10 FR X 120 CM - SONDA DE POLIURETANO FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E/OU JEJUNAL E DIETA GÁSTRICA DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM ALIMENTOS POR MEIO TRADICIONAL. COM CONECTOR EM "Y" DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA; SONDA COM LINHA RADIOPACA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | SOLUMED | R\$12,99 | R\$649,50 |
|-----|----|------|---|---------|----------|-----------|



| | | | | | | |
|-----|-----|------|---|---------|----------|-------------|
| 339 | 300 | UNID | SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 12 FR X 120 CM - SONDA DE POLIURETANO FOI DESENVOLVIDA PARA PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA NA ALIMENTAÇÃO ENTERAL E/OU JEJUNAL E DIETA GÁSTRICA DOS PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE RECEBEREM ALIMENTOS POR MEIO TRADICIONAL. COM CONECTOR EM “Y” DE AJUSTE FÁCIL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO E PESO DISTAL EXTERNO DE TUNGSTÊNIO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PRODUZIDAS EM POLIURETANO, SÃO FLEXÍVEIS E ADAPTAM-SE FACILMENTE À ANATOMIA DO PACIENTE PERMITINDO UMA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS; SÃO RESISTENTES E SUPORTAM LONGOS PERÍODOS EM CONTATO COM A ACIDEZ DO SUCO GÁSTRICO SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, PODENDO PERMANECER EM USO POR ATÉ QUATRO MESES NO PACIENTE; ACOMPANHAM FIO-GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COMPOSTO POR 7 FIOS TRANÇADOS E PONTA ATRAUMÁTICA, PARA FACILITAR A COLOCAÇÃO DA SONDA; SONDA COM LINHA RADIOPACA. ESTERILIZADAS EM ÓXIDO DE ETILENO. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | SOLUMED | R\$12,99 | R\$3.897,00 |
|-----|-----|------|---|---------|----------|-------------|



| | | | | | | |
|-----|----|------|---|---------|----------|-------------|
| 342 | 30 | UNID | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – COM FAIXA DE MEDIÇÃO: 32,0°C – 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES (“L”) E SUPERIORES (“H”) À ESTA FAIXA DE MEDIÇÃO. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE LÍTIO DE 1.5/1.55 V (NÃO RECARREGÁVEL). RETENÇÃO DA TEMPERATURA MÁXIMA: EM CADA MEDIÇÃO, A TEMPERATURA MÁXIMA APARECE NO MOSTRADOR, ATÉ O APARELHO SE DESLIGAR. SINAL SONORO: INDICA QUE O APARELHO ESTÁ PRONTO A SER UTILIZADO OU QUE A MEDIÇÃO TERMINOU. RESULTADOS DAS MEDIÇÕES: EXPRESSOS EM GRAU CELSIUS (°C). ERRO MÁXIMO DE INDICAÇÃO DOS RESULTADOS: ± 0,2°C ENTRE 34°C – 42°C A UMA TEMPERATURA AMBIENTE ENTRE 18°C-28°C. TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS. VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO: É POSSÍVEL VISUALIZAR ALTERAÇÕES DE TEMPERATURA DE 0.1°C. MEMÓRIA: GUARDA AUTOMATICAMENTE A ÚLTIMA TEMPERATURA MEDIDA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APÓS APROXIMADAMENTE 10 MINUTOS, PARA ASSEGURAR PROLONGAMENTO DA VIDA DA BATERIA. | GTECH | R\$37,58 | R\$1.127,40 |
| 368 | 20 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$3,99 | R\$79,80 |



| | | | | | | |
|-----|----|------|---|---------|---------|-----------|
| 369 | 20 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº3,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$3,99 | R\$79,80 |
| 370 | 20 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$3,99 | R\$79,80 |
| 371 | 20 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº4,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$4,79 | R\$95,80 |
| 372 | 50 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$5,20 | R\$260,00 |



| | | | | | | |
|-----|-----|------|---|---------|---------|-----------|
| 373 | 50 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº5,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$5,20 | R\$260,00 |
| 374 | 50 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$5,20 | R\$260,00 |
| 375 | 50 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº6,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$5,20 | R\$260,00 |
| 376 | 100 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$5,20 | R\$520,00 |



| | | | | | | |
|-----|-----|------|---|---------|-----------|-----------|
| 377 | 200 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº7,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$4,77 | R\$954,00 |
| 378 | 200 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$4,77 | R\$954,00 |
| 379 | 100 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº8,5 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$4,77 | R\$477,00 |
| 380 | 50 | UNID | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº9 – TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO UTILIZADO PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS; EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; FABRICADO COM MATERIAL ATÓXICO, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO; CONECTOR EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL; BALÃO DE ALTO VOLUME BAIXA PRESSÃO. | SOLIDOR | R\$4,77 | R\$238,50 |
| 387 | 02 | UNID | VELA PARA CURETAGEM Nº08 | ABC | R\$101,82 | R\$203,64 |

| | | | | | | |
|--|----|------|--------------------------|-----|-----------|-----------|
| 388 | 02 | UNID | VELA PARA CURETAGEM N°09 | ABC | R\$101,49 | R\$202,98 |
| 389 | 02 | UNID | VELA PARA CURETAGEM N°11 | ABC | R\$104,99 | R\$209,98 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$31.749,85 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). | | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 25, 99, 120, 212, 233 e o item 390, que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A FUMASA realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à FUMASA promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FUMASA, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.1.2. O material requisitado e entregue deverá ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela FUMASA, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.5. Contratar com a Fundação, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 015/2023 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$31.749,85 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, correspondente à aquisição dos produtos, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei

Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela FUMASA, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Fundação reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a FUMASA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 015/2023 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;



CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

8.2. A existência de preços registrados não obriga a FUMASA firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 27 de Fevereiro de 2024.

Byanca Ferreira Campos
Presidente da FUMASA

Representante Legal: Vinícius Lopes Salvi
CPF: 078.204.279-14
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: